

DECLARAÇÃO

A **Goiás Telecomunicações S/A - GOIASTELECOM**, com base no Art. 48-A, I da Lei Complementar Federal nº 101/2000 c/c art. 8º, §1º, IV da Lei Federal nº 12.527/11; art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988; Arts. 39, 40 e 88, *caput*, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Art. 6º, § 1º, V da Lei Estadual nº 18.025/2013, e no princípio da transparência pública, **DECLARA** que **no ano de 2020 não houve procedimento de Dispensa de Licitação e nem de adesão a Ata de Registro de Preços.**

Por ser expressão da verdade firmo presente.

Goiânia, 23 de agosto de 2021.



HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS
Diretor-Presidente